

(05 dias) e de 29/10 a 07/11/2025 (10 dias).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 04 de agosto de 2025.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1229109

PORTARIA Nº 357/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/3102965;
R E S O L V E :
Art. 1º CONCEDER à servidora JÉSSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Administração, matrícula nº 200301, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 17/05/2024 a 16/05/2025, para o período de 10 a 14/11/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 04 de agosto de 2025.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1229157

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Apostilamento – Contrato nº 21/2023/MPC-PA (PAE 2023/822729- MPC/PA)

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2023/MPC-PA, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ – MPC/PA E O BANCO DO BRASIL S.A (00.000.000/0001-91) COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.
O Ministério Público de Contas do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.978/0001-50, estabelecido em Belém, Estado do Pará, à Avenida Nazaré nº 766, bairro Nazaré, CEP: 66.035-145, telefone (91) 3251-7100, neste ato representado pela Secretária do MPC/PA, Sra. Cláudia Guerreiro Salame, conforme a Portaria de delegação nº 134/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.761, de 27 de março de 2024, em observância ao que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/822729, decorrente do Dispensa de Licitação nº 03/2023/MPC-PA, resolve APOSTILAR o Contrato nº 21/2023/MPC-PA, mediante as cláusulas e condições seguintes:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de preços referentes ao Contrato nº 21/2023/MPC-PA, dada atualização da tabela de tarifas bancárias.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
2.1 O valor do contrato será de R\$ 16.515,20 (dezesseis mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL Estimado
1	Remessa de pagamento feita em crédito em conta corrente - CRÉDITO EM CONTA	Und	3100	1,29	R\$ 3.999,00
2	Remessa de pagamento feita em crédito em conta corrente - CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA	Und	480	R\$ 1,93	R\$ 926,40
3	Remessa de pagamento feita em outros bancos TED/DOC	Und	2800	3,78	R\$ 10.584,00
4	Guias/Títulos	Und	940	1,07	R\$ 1005,80
VALOR ESTIMADO				TOTAL	16.515,20

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.
Belém/PA, 1º de agosto de 2025.
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1228982

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 8º
Número do Contrato: 138/2016-MPPA
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 040/2016-MPPA
Processo: GEDOC nº 140685/2025
Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e Sr. José Dias Pereira.
Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Rua São Pedro, nº 511, Centro, Pacajá/PA, utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Pacajá/PA.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (Doze) meses a partir de 21/12/2025 até 20/12/2026, com fundamento no art. 62, §3º, I, da Lei n.º 8.666/1993 c/c o art. 51 da Lei n.º 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).
Data de Assinatura: 04/08/2025
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1229014

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação: nº 009/2025-MPPA
Processo: Gedoc nº 140545/2025.

Fundamento Legal: artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MM ALVARENGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ: 01.219.642/0001-49)
Objeto: Aquisição 2 (dois) scanners para detecção de materiais embutidos na parede.
Valor Total: R\$9.866,00 (nove mil oitocentos e sessenta e seis reais).
Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 449052.04 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários;
Data da Assinatura: 04/08/2025
Data de divulgação no PNCP: 04/08/2025
Ordenador Responsável: Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho.

Protocolo: 1229202

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 0553/2025-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 6/5/2025, publicada no D.O.E. de 7/5/2025, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994,
R E S O L V E :
I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando a apuração preliminar dos fatos para a coleta de indícios de autoria e materialidade de suposto ilícito administrativo, conforme os fatos denunciados no documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 143877/2025.
II - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias úteis (prorrogável por igual período) para conclusão dos trabalhos de sindicância e de eventuais fatos conexos incidentais.
III - DESIGNAR o servidor CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da Portaria nº 519/2025-MP/PGJ, de 6/2/2025, para atuar no procedimento, conforme art. 105, da Lei nº 8.972/2020.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 01 de agosto de 2025.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

Protocolo: 1228977